



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.439 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRA SITUADA NO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, LOCALIZADA NO "PARQUE WALTER WORLD", DE PROPRIEDADE DE "W. M. TURISMO", DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTOS SANITÁRIOS DENOMINADO CONTORNO BIANUCCI, COMPREENDIDA ENTRE A REPRESA SATURNINO DE BRITO E C.T.S.B. - 9 " .

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da artigo 10 Inciso X, da Lei Orgânica do Município, c.c. artigos 2º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956;

## DECRETA

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, faixa de terra situada no lugar denominado "PARQUE WALTER WORLD", de propriedade de "W. M. TURISMO", considerada fração ideal com área total de 1.329,90m<sup>2</sup> (hum mil, trezentos e vinte e nove metros e noventa centésimos quadrados), identificada na Planografia e respectivo Memorial Descritivo que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, descrita a seguir:

" A referida faixa possui largura igual a 2,00m e seu eixo tem início no marco 1 (hum) localizado no eixo da Estrada José Bianucci, deste, seguindo pelo rumo 31º44'00" NW numa distância de 19,00m encontra-se o marco 2 (dois), deste, defletindo-se a direita e



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

seguindo pelo rumo  $09^{\circ}36'20''$  NW numa distância de 65,00m encontra-se o marco 3 (três), deste defletindo-se a direita e seguindo pelo rumo  $08^{\circ}17'40''$  NE numa distância de 40,00m encontra-se o marco 4 (quatro), deste, defletindo-se a direita e seguindo pelo rumo  $22^{\circ}25'20''$  NE numa distância de 67,50m encontra-se o marco 5 (cinco), deste, defletindo-se a direita e seguindo pelo rumo  $29^{\circ}02'00''$  NE numa distância de 36,50m encontra-se o marco 6 (seis), deste defletindo-se a direita e seguindo pelo rumo  $41^{\circ}12'00''$  NE numa distância de 28,00m encontra-se o marco 7 (sete), deste, defletindo-se a direita e seguindo pelo rumo  $60^{\circ}56'20''$  NE numa distância de 12,00m encontra-se o marco 8 (oito), deste, defletindo se a esquerda e seguindo pelo rumo  $10^{\circ} 51'30''$  NE, numa distância de 28,20m encontra-se o marco 9 (nove), deste, defletindo-se a esquerda e seguindo pelo rumo  $02^{\circ}28'30''$  NW numa distância de 60,00m encontra-se o marco 10 (dez), deste, defletindo-se a esquerda e seguindo pelo rumo  $12^{\circ}40'00''$  NW numa distância de 30,00m encontra-se o marco 11 (onze), deste, defletindo-se a esquerda e seguindo pelo rumo  $26^{\circ}57'00''$  NW numa distância de 30,00m encontra-se o marco 12 (doze), deste, defletindo-se a esquerda e seguindo pelo rumo  $31^{\circ}39'00''$  NW numa distância de 36,00m encontra-se o marco 13 (treze), deste, defletindo-se a esquerda e seguindo pelo rumo  $57^{\circ}15'00''$  NW numa distância de 46,00 m encontra-se o marco 14 (quatorze), deste, defletindo-se a direita e seguindo pelo rumo  $29^{\circ}45'40''$  NW numa distância de 20,25m encontra-se o marco 15 (quinze), deste, defletindo-se a esquerda e seguindo pelo rumo  $44^{\circ}08'40''$  NW numa distância de 30,00m encontra-se o marco 16 (dezesesseis), deste; defletindo a esquerda e seguindo pelo rumo  $47^{\circ}48'40''$  NW numa distância de 74,50m encontra-se o marco 17 (dezessete), deste, defletindo-se a direita e seguindo pelo rumo  $44^{\circ}13'30''$  NW numa distância de 29,00m encontra-se o marco 18 (dezoito), deste, defletindo-se a direita e seguindo pelo rumo  $31^{\circ}31'00''$  NW numa distância de 13,00m encontra-se o marco 19 (dezenove), localizado na cerca divisa do "Parque Walter World " de propriedade de W. M. Turismo e Antônio Carlos de Andrade, onde finda esta descrição, totalizando uma área.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

de 1.329,90m<sup>2</sup> conforme planta anexa na escala 1:500 que passará a fazer parte integrante deste memorial. ”

ART. 2º - A desapropriação, objeto deste Decreto, tem por finalidade a implantação de INTERCEPTOR DE ESGÔTOS denominado CONTORNO BIANUCCI, situado entre a Represa Saturnino de Brito e C.T.S.B.-9.

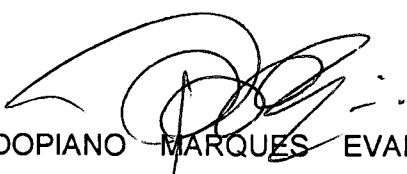
ART. 3º - Competirá ao Departamento Municipal de Água e Esgoto tomar as medidas necessárias à formalização deste Decreto, pertinentes à execução de seu objeto.

ART. 4º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão às expensas do Departamento Municipal de Água e Esgoto, à Conta de Dotação Orçamentária Nº 4110.13.76.447.1-005, constante de seus Registros Contábeis.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE JANEIRO DE 2000.

  
GERALDO THADEU PEDREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

  
RODOPIANO MARQUES EVANGELISTA  
Diretor do DMAE

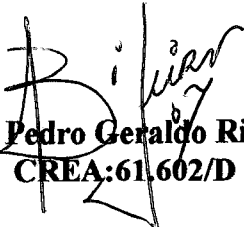
Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2350, de 14 / 01 / 2000.

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo de uma faixa de área, com largura igual a 2,00 m localizado no parque denominado “Parque Walter World” de propriedade de **W.M. Turismo**, a ser utilizada, **por servidão de passagem ou desapropriação**, pelo Município de Poços de Caldas, para a implantação de uma rede coletora de esgoto.

A referida faixa possui largura igual a 2,00m e o seu eixo tem início no marco 1 localizado no eixo da Estrada José Bianucci, deste seguindo pelo rumo 31° 44' 00" NW numa distância de 19,00 m encontra-se o marco 2, deste defletindo-se a direita e seguindo pelo rumo 09° 36' 20" NW numa distância de 65,00 m encontra-se o marco 3, deste defletindo-se a direita e seguindo pelo rumo 08° 17' 40" NE numa distância de 40,00 m encontra-se o marco 4, deste defletindo-se a direita e seguindo pelo rumo 22° 25' 20" NE numa distância de 67,50 m encontra-se o marco 5, deste defletindo-se a direita e seguindo pelo rumo 29° 02' 00" NE numa distância de 36,50 m encontra-se o marco 6, deste defletindo-se a direita e seguindo pelo rumo 41° 12' 00" NE numa distância de 28,00 m encontra-se o marco 7, deste defletindo-se a direita e seguindo pelo rumo 60° 56' 20" NE numa distância de 12,00 m encontra-se o marco 8, deste defletindo se a esquerda e seguindo pelo rumo 10° 51' 30" NE, numa distância de 28,20m encontra se o marco 9, deste defletindo-se a esquerda e seguindo pelo rumo 02° 28' 30" NW numa distância de 60,00 m encontra-se o marco 10, deste defletindo-se a esquerda e seguindo pelo rumo 12° 40' 00" NW numa distância de 30,00 m encontra-se o marco 11, deste deste defletindo-se a esquerda e seguindo pelo rumo 26° 57' 00" NW numa distância de 30,00 m encontra-se o marco 12, deste defletindo-se a esquerda e seguindo pelo rumo 31° 39' 00" NW numa distância de 36,00 m encontra-se o marco 13, deste defletindo-se a esquerda e seguindo pelo rumo 57° 15' 00" NW numa distância de 46,00 m encontra-se o marco 14, deste defletindo-se a direita e seguindo pelo rumo 29° 45' 40" NW numa distância de 20,25 m encontra-se o marco 15, deste defletindo-se a esquerda e seguindo pelo rumo 44° 08' 40" NW numa distância de 30,00 m encontra-se o marco 16, deste defletindo a esquerda e seguindo pelo rumo 47° 48' 40" NW numa distância de 74,50 m encontra-se o marco 17, deste defletindo-se a direita e seguindo pelo rumo 44° 13' 30" NW numa distância de 29,00 m encontra-se o marco 18, deste defletindo-se a direita e seguindo pelo rumo 31° 31' 00" NW numa distância de 13,00 m encontra-se o marco 19, localizado na cerca divisa do “Parque Walter World” de propriedade de **W.M. Turismo** e o sr. **Antonio Carlos de Andrade** onde finda esta descrição, totalizando uma área de 1.329,90 m<sup>2</sup> conforme planta anexa na escala 1:500 que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 17 de Maio de 1.999.

  
**Engº Pedro Geraldo Ribeiro**  
**CREA:61.602/D**

Memorial Descritivo (W.M. Turismo) Faixa 01